

JUSTIFICATIVA  
PDL 26/2012

A presente propositura tem por objetivo revogar na sua totalidade a Portaria nº 15/SP\_MP/GAB/2012, da SubPrefeitura de São Miguel, publicada no Diário Oficial da Cidade em 10 de abril de 2012.

A medida se justifica uma vez que a referida Portaria “não respeita” o devido processo legal. O fato de se conceder oportunidade de manifestação prévia não significa proporcionar elementos que possibilitem aos permissionários a apresentação de fatos relevantes revestidos de interesse público. O próprio exercício do comércio e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos são apenas de cunho social. Como se garante oportunidade de manifestação prévia quanto aos aspectos de interesse público se a própria atividade não o é?

Apesar dos programas de atendimento ao munícipe como o “Centro de Apoio ao Trabalhador - CAT”, citado na própria portaria, não foi levado em consideração o perfil dos permissionários.

Pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais encontram dificuldades além dos cidadãos comuns que buscam ajuda nestes programas de apoio.

Diante do exposto e visando uma ampla discussão sobre o assunto, com o objetivo de se conseguir solução sem arbitrariedade, solicito aos nobres Pares a aprovação desta importante medida.